



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1697/08	DATA: 03/12/2008
INÍCIO: 13h14min	TÉRMINO: 14h04min	DURAÇÃO: 00h50min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h50min	PÁGINAS: 20	QUARTOS: 10

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Continuação da discussão e votação do parecer do Deputado Paulo Piau ao Processo Disciplinar nº 08, de 2008, instaurado contra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. São 13h15min.

Esclareço que hoje, às 11h55min, liguei para o gabinete, falei com a Sra. Terezinha e solicitei a ela que abrisse as inscrições às 13h, inicialmente, no Plenário 7. Pedi-lhe ainda que se posicionasse, a partir das 12h30min, com o livro, para anotar a ordem de chegada. O primeiro a comparecer foi o Deputado José Carlos Araújo, às 12h05min; depois, chegou o Deputado Marcelo Ortiz, às 12h32min e, então, o Deputado Antonio Carlos Biscaia, às 13h, que me informou que, às 11h ou antes, já havia estado no Conselho de Ética para assinar.

Quero deixar claro, portanto, que, às 11h55min, determinei que, a partir das 12h, a Sra. Terezinha estivesse no Plenário 7 anotando o horário de quem chegasse, para, às 13h, na minha presença, poder assinar o livro de chegada. Foi isso o que aconteceu, Deputado Biscaia — foi exatamente isso que aconteceu. Sei que o Deputado José Carlos Araújo também esteve cedo no gabinete e não conseguiu assinar.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, quero declarar meu protesto contra o que aconteceu. Querem impedir meu voto, pelo que vi.

Na reunião passada, assinei e não havia essa preocupação com a reunião de hoje. Às 9h30min, fui à Comissão para perguntar qual procedimento V.Exa., na qualidade de Presidente, havia determinado. A resposta que me deram foi a seguinte: só seria permitida a assinatura às 13h na própria sala em que seria realizada a sessão, no Plenário 7. Então, perguntei: “*Não será às 12h30min?*” Responderam-me: “*Em absoluto, às 13h*”.

Assim, às 12h50min, dirigi-me ao Plenário 7, onde estava havendo reunião da Comissão (*falha na gravação*) verificar que a Secretaria do Conselho viria colher as assinaturas, o que acabou não acontecendo. Daí, dirigi-me ao gabinete de V.Exa. onde já estavam outros Parlamentares, cuja ordem de chegada é que foi considerada.



Entendo que, se a determinação foi no sentido de quem chega mais cedo assina, ela deveria ter sido transmitida a todos os membros do Conselho. Eu não tinha conhecimento e procurei a Comissão para me informar, e a informação que me passaram não foi aquela que acabou acontecendo.

Então, quero manifestar minha contrariedade quanto a isso e que fique registrada a intervenção. Sei que nada pode ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Na semana passada, Deputado Biscaia, houve esse mesmo descontentamento que V.Exa. no momento tem, pelos Deputados Ortiz e José Carlos Araújo, que também entraram com alguns minutos de diferença. Apelei ao Deputado Ortiz, da mesma forma que vou apelar a V.Exa., para que compreenda a nossa situação.

Se houver reunião do Conselho de Ética na próxima semana e o assunto for polêmico, como poderá ou deverá ser, acredito que vou determinar por escrito as regras de como será assinado.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, estamos mudando o Regimento. O Regimento não fala isso. Em seu art. 50, § 2º, diz: *“Para efeito do quorum de abertura, o comparecimento dos Deputados verificar-se-á pela sua presença na Casa, e do quorum de votação, por sua presença no recinto onde se realiza a reunião”*.

Fui ao Plenário 7 às 12h55min, onde estava havendo reunião da Comissão de Seguridade Social. Depois, fui informado de que seria a nossa reunião no Plenário 11, onde cheguei às 13h03min, e não tinha nada. Quando veio a lista, já havia a assinatura de 4 ou 5 pessoas.

Então, não podemos mudar o Regimento! Não podemos fazer alteração no Regimento! O Regimento fala *“presença onde se realiza a reunião”*! Pode ter fila na porta, mas não pode assinar na Comissão. V.Exa. me perdoe, mas da forma que está sendo feita, essa é uma situação equivocada do ponto de vista regimental e do ponto de vista da participação dos Parlamentares.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Na verdade, foi assinado lá porque os Deputados que tinham interesse já estavam presentes. Assim interpretei.

Com a palavra o Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, como V.Exa. mencionou, realmente, na sessão anterior, ocorreu um fato comigo. Entendi sua posição e queria ressaltar aos nobres colegas que estive não só cedo na Comissão, como também estive no Plenário 7 bem antes disso, bem antes das 13h. Como não estava definido que a Comissão se reuniria no Plenário 7, fui ao local em que a Comissão está instalada e fui informado que, em razão desse fato, teríamos de aguardar. E fiquei aguardando até o horário: cheguei lá às 12h32min; cheguei às 12h30min no plenário onde se realizava outra sessão, e, como não estava definido, fui para lá.

Acho que não há necessidade, com todo respeito, de criarmos polêmica nesse sentido. Essa situação já aconteceu comigo no dia anterior. Acabei compreendendo a situação e aqui estou para cumprir minha obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 12ª reunião.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, peço a liberação da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 12ª reunião.

Esta reunião foi convocada para dar continuidade à discussão e votação do parecer do Deputado Paulo Piau ao Processo Disciplinar nº 08, de 2008, instaurado contra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

Comunico que está presente o advogado do Deputado Paulo Pereira da Silva, Dr. Leônidas Scholz.

Inicialmente, darei a palavra à Deputada Solange Amaral, que solicitou vistas do processo.



Informo a V.Exas. que, na última reunião, a Deputada Solange Amaral era a última inscrita para discutir a matéria e, como utilizou 1 minuto do seu tempo regimental de 10 minutos, serão concedidos a S.Exa. os 9 minutos restantes e, então, a discussão será encerrada.

Com a palavra a Deputada Solange Amaral por 9 minutos.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, vou usar muito menos que isso. Solicitei o pedido de vistas para examinar com atenção os fatos e meu voto é favorável ao relatório. Voto com o Relator por infringência ao art. 55, conforme propõe o Deputado Paulo Piau.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputada Solange Amaral, ainda não estamos colhendo voto.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não quero discutir. Achei que era o momento de apresentar o voto em separado — desculpe-me, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Está certo.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Na hora determinada para o voto, eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Sem dúvida. Obrigado.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, apenas para me nortear: quais serão os próximos passos? Como a Deputada Solange não ocupou os 9 minutos que lhe restavam, qual será o procedimento regimental?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Regimentalmente, como ela era a última inscrita na sessão, está encerrada a discussão.

O Deputado Relator disporá de 10 minutos regimentais para a réplica, e depois o advogado, Dr. Leônidas Scholz, por 10 minutos, para a tréplica. Daí, então, vamos colher os votos.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu só gostaria de perguntar: a colega não quis ler o seu relatório, usou menos de 10 segundos somente para



apresentar o seu voto em separado. Por que o Relator haveria de usar uma réplica se ela nada apresentou? Apenas para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Ele não usará os 10 minutos para a réplica à Deputada Solange.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Ah, sim, positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - A todos que se manifestaram na reunião anterior. Também o Dr. Scholz terá os mesmos 10 minutos para a tréplica ao Relator e aos que aqui se manifestaram.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Pois não, Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Alguns membros deste Conselho — dentre os quais eu me enquadro, assim como o Deputado Abelardo Camarinha e outros — gostariam de argumentar mais sobre o assunto. O Regimento não abre esse espaço para que possamos argumentar, fazer novas colocações? Fatos novos aconteceram, coisas novas vêm acontecendo, novos argumentos podem ser apresentados. Não existe essa brecha? Por que não fatiar esses 9 minutos e 30 segundos, que foram deixados ao léu pela nobre colega Deputada Solange Amaral?

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputada Solange Amaral.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que dê resposta a meu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Na verdade, regimentalmente, não há como abrir mais espaço. Foi regimentalmente aberto espaço para discussão dos inscritos, e a Deputada Solange Amaral foi a última Deputada inscrita. O Regimento conduz dessa maneira. Como S.Exa. pediu vista, cessou, parou a sessão ali, e agora nós estamos dando continuidade a ela.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, não há brecha para ninguém falar mais nada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Neste momento, não. Após a votação, com certeza teremos um novo momento aqui nesta Casa.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Positivo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputada.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Trata-se do encerramento do processo da discussão, e depois cada Deputado poderá falar na hora em que a Presidência for colher os votos. Eu, de maneira extemporânea, achei que deveria trazer aqui o meu voto. Na verdade, era o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Estive aqui na última sessão, ouvi atentamente todos os argumentos, a sessão se encerrou quase às 17h, e solicitei vistas. Consultei todo o material necessário, e digo que não desejo discutir mais o tema sob esse ponto de vista. Tenho o meu convencimento formado.

Este é o momento de se pronunciarem o Relator e a defesa, se assim desejarem. No momento dos votos, Deputado Wladimir Costa, cada Deputado vai poder falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Não, Deputada Solange Amaral. O Regimento diz “sim” ou “não”. Não se pode mais argumentar.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Foi aberto espaço.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Então, eu não desejo discutir.

Vamos ouvir os relatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Abelardo Camarinha, V.Exa. tem alguma dúvida?

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Era mais ou menos nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Certo.

Deputado Paulo Piau, tem V.Exa. a palavra pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados, Sr. Dr. Leônidas Scholz, eu queria inicialmente agradecer aos



colegas a confiança nessa relatoria. Eu gostaria de dizer que não negocie relatoria; eu aceitei ser Relator — houve dúvidas no início. Cumpri a minha missão com a responsabilidade que o meu País exige, absolutamente dentro da missão do Conselho de Ética, que não é apurar crime. Não temos poderes judiciários, mas temos poderes para apurar a falta de decoro parlamentar.

Trabalhamos exaustivamente com as informações e recomendações constantes das 2 representações. Reunimos todas as informações possíveis. Contactamos o Ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal; o Procurador Antonio Fernando, da Procuradoria Geral da República; o Delegado Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando; a Dra. Sílvia Rocha, juíza da Segunda Vara da Justiça Federal de São Paulo; a Dra. Adriana Scordomaglia, promotora do caso; o Ministro Valton Alencar, do Tribunal de Contas da União; o Detetive Abílio Alves, da Polícia Federal, que atuou na Operação Santa Teresa; o Delegado Rodrigo Levin, da Polícia Federal de São Paulo; a Polícia Legislativa desta Casa; a Diretoria Geral, com relação à verba indenizatória que consta das representações.

Das 18 testemunhas arroladas, 4 da defesa e 16 deste Relator — 2 coincidentes —, apenas 3 compareceram para ajudar a instruir esse processo: o Prefeito de Praia Grade, o Diretor do BNDES e o delegado que chefiou a operação.

As informações colhidas datam do início dos anos 2000, sim, que caracterizam a relação do Deputado Paulo Pereira da Silva com os membros do esquema de desvio de dinheiro do BNDES. Chamo a atenção, respondendo a vários questionamentos, que o conjunto de provas que mostram o envolvimento do Deputado Paulo Pereira da Silva foi colhido de dezembro de 2007 a abril de 2008, pura e simplesmente, num corte. O material básico foi advindo da Operação Santa Teresa, da Polícia Federal, que investigava o tráfico de mulheres. Interceptaram uma ligação com a conversa de recursos do BNDES, o que todos nós já sabemos.

O Supremo Tribunal Federal deliberou sobre o envio, sob sigilo, de todo o material. Houve uma primeira etapa vinda para este Conselho, bastante volumosa, e uma segunda etapa. Nessa segunda etapa — foi dito pelo Delegado Rodrigo Levin — chegaria mais documentos a esse Conselho. E realmente chegou, após a sua



colocação. E é exatamente nessa segunda etapa que estão o conjunto de provas desse processo.

Eu queria aqui também agradecer à própria imprensa. Quero dizer às pessoas — já o disse na semana passada: não usei isso para passar um *off* sequer para a imprensa, que está aqui presente e sabe disso.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Mas V.Exa. deu entrevista na *IstoÉ* dizendo que os que votam favoravelmente são corporativistas.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sr. Presidente, por favor, eu estou lendo e não aceito interrupção.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Apenas para V.Exa. esclarecer, o que é importante.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sr. Presidente, exijo o cumprimento do Regimento.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, não chame de corporativistas àqueles que votam contra o seu relatório. V.Exa. tem de se dar o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Paulo Piau.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Nos praticamente 4 meses de investigação — dezembro de 2007 a abril de 2008 —, apurou-se, antes da prisão dos envolvidos, em 24 de abril de 2008, vasta escuta telefônica envolvendo o Sr. Manoel, o Maneco, do bar e restaurante W.E.; Jamil, da Prefeitura de Praia Grande; Bóris, das Lojas Marisa; João Pedro de Moura, ex-Conselheiro do BNDES; Wilson Consani, ex-Coronel da Polícia Militar de São Paulo; Marcos Mantovani, dono da consultoria Progus; Ricardo Tosto, ex-Conselheiro do BNDES, que foi afastado recentemente; José Gaspar, Presidente do PDT de São Paulo; Gil, cunhado do representado; Miguelito, componente das ONGs; Luiz Fernando Emediato e também o Deputado Paulo Pereira da Silva.

Depoimentos perante a Polícia Federal e o juiz, de Wilson Carvalho, Presidente da ONG Luta e Solidariedade, confirmaram a doação de 2 cheques de 82 mil reais do Sr. João Pedro de Moura para a ONG e fizeram referência a um terceiro cheque doado por João Pedro de Moura, que havia doado evidentemente o apartamento, época atrás, para a ONG Meu Guri.



Movimentação das pessoas, planilhas e computador apreendido da Progus, e-mail, rastreamento dos cheques vindos da Marisa para a Progus, para a RT, para a PA ONG, vindo da TERMAC à empreiteira, passando pela conta da WE e indo para a Progus, Marcos Montes, conta pessoal, indo para a RT e indo para a PA ONG.

Quebra do sigilo bancário das ONGs Meu Guri, Luta e Solidariedade; inter-relação das ONGs Meu Guri e Luta e Solidariedade, em termos de direção das 2 ONGs — o Deputado Paulo Pereira da Silva é parte ativa nesse processo.

Evidentemente, o volume 13, que foi a segunda remessa do Supremo Tribunal Federal para esta Casa.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu queria dizer que o relatório é de minha inteira responsabilidade. Estudei o processo exaustivamente. Não comi na mão de ninguém, como quiseram dizer na última reunião. Recebi, sim, um assessoramento muito bom, tanto da Secretaria deste Conselho quanto da Consultoria desta Casa.

O meu relatório é técnico — eu não tinha o direito de me manifestar politicamente neste caso, e em caso algum, eu diria assim —, é a expressão da verdade. Não existem suposições; existem fatos e provas. E o conjunto de provas aponta a existência do desvio de recursos do BNDES. Aliás, o banco precisa melhorar seus instrumentos de controle, como a Caixa Econômica Federal.

O Deputado Paulo Pereira da Silva sabia do esquema, protegia o esquema e se beneficiava do esquema, embora não tenha recebido recursos na sua conta bancária.

Era só o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Em todo o relatório, na primeira apresentação do relatório, e posteriormente no voto do Relator, em nenhum momento S.Exa. — salvo engano da minha parte, e se houver vou-me penitenciar — fez a afirmação que fez agora de que reconhece que os fatos ocorreram no ano de



2000. Isso tem de ficar muito bem claro, porque se os fatos ocorreram no ano de 2000, só quero lembrar que Paulo Pereira não era Deputado.

Eu queria a confirmação disso, se é a primeira vez que essa informação aparece. Li, não encontrei, posso ter sido traído pela leitura, posso ter falhado. Eu gostaria que o Relator, por gentileza, nos esclarecesse.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Deputado Marcelo Ortiz, os dados levantados distam de 2000. Evidentemente que essa inter-relação entre o Deputado Paulo Pereira da Silva e as pessoas que foram presas na Operação Santa Teresa é uma relação antiga. Nada mais do que isso.

Agora, o corte de dezembro de 2007 a abril de 2008 é exatamente o foco das investigações. Toda a documentação da Operação Santa Teresa está exatamente neste período: dezembro de 2007 a abril de 2008. Isso consta plenamente do relatório apresentado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - *Data venia*, V.Exa. disse que o fato ocorreu no ano de 2000. Se ocorreu no ano de 2000 — vamos supor a hipótese de tráfico de influência —, então, o tráfico de influência teria ocorrido no ano 2000. Não podemos nos esquecer de que o Deputado Paulo é presidente de uma entidade muito forte. Então, o fato teria ocorrido lá, e a apuração, se vier hoje... S.Exa. é Deputado, mas o fato não ocorreu durante a situação atual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Ortiz.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, vamos reabrir a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Não. Foi uma questão de ordem que se formulou.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Não é uma questão de ordem estritamente voltar ao debate.

Regimentalmente, o Relator fez suas considerações finais, cabe ao eminente advogado fazer as suas, e a cada um dos integrantes do Conselho manifestarem sua opinião pelo voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Concordo, Sr. Presidente. Só não pode haver posição dúbia do Relator. O Relator disse que não tinha provas,



inclusive cita aqui na página 13, cabalmente, que não existia provas cabais contra o Deputado Paulinho, e agora finaliza dizendo que tem provas. S.Exa. está um tanto quanto dúbio, perdido; temos de saber a realidade: V.Exa. tem provas ou não? É isso que gostaríamos de saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu preciso esclarecer, sim. O Deputado Marcelo Ortiz está com dúvidas. Não existem dúvidas. O relatório está absolutamente claro para qualquer um constatar. Não se investigou neste caso, Deputado Marcelo Ortiz, coisa de 2000. A investigação é um corte, porque o material básico é da Operação Santa Teresa, da Polícia Federal, um corte entre dezembro de 2007 e abril de 2008. O resto são só referências, não são motivo de investigação. Espero que esteja claro.

Deputado Wladimir, não há dubiedade nesse aspecto, porque não temos a obrigação, não temos poder judiciário — talvez V.Exa. não tenha ouvido. Quem tem poder judiciário são as CPIs. Aqui no Conselho não temos poder judiciário. Portanto, a nossa função aqui é identificar se houve falta de decoro. Crime e decoro são 2 coisas diferentes. É bom que V.Exa. analise o que é um, o que é outro.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, em razão desse fato, o teor...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não há mais debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputados, com a palavra o Dr. Scholz, por 10 minutos, prazo regimental. Depois vou colher os votos.

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Exmo. Sr. Presidente; Exmo. Sr. Relator; Exma. Sra. Deputada; Exmos. Srs. Deputados, falou-se infinitas vezes, no âmbito deste egrégio Conselho de Ética: *“Esta é a tônica deste processo em esquema fraudulento de desvio de verbas do BNDES”*. É o ponto fulcral desse processo. Tudo gira em torno desse tal suposto esquema fraudulento de desvio de recursos. Pois bem, esse esquema não existe, nunca existiu. E quem o diz não é a defesa apenas. Antes, oficialmente, formalmente, documentalmente, Srs. Deputados, é o próprio BNDES, após criteriosa auditoria, cujos relatórios foram, por cópia, encaminhados a este Conselho, integram este processo disciplinar. E por que não os mencionou o nobre Relator? Neles, com as letras todas e mais algumas, está



dito — é literal a leitura: “As operações — e que operações? Apenas duas foram havidas por suspeitas pela Polícia Federal: Lojas Marisa e Praia Grande. Sobre elas, pois, incide a suposição de desvio de recursos públicos, por que supostamente do BNDES.

Pois bem, retomando a leitura:

“As operações tramitaram por todos os níveis do processo de concessão de créditos do BNDES, de acordo com os procedimentos operacionais. A auditoria fez restrição ao procedimento utilizado pelo grupo de análise, por ocasião da primeira operação com as Lojas Marisa, de submeter à diretoria pedido de prorrogação de prazo interno que havia vencido, em virtude de atraso da análise.

Ademais, fez recomendações relacionadas ao aprimoramento de alguns procedimentos, principalmente no que diz respeito ao registro e guarda de documentos, de modo a tornar mais ágil a recuperação das informações.

A restrição e as recomendações feitas pela auditoria não” — não! — “representam qualquer caracterização de benefício ou favorecimento aos proponentes dos financiamentos em questão.

A análise dos relatórios elaborados pela auditoria interna do BNDES não” — desculpem: não! — “indica qualquer irregularidade no processamento das operações em questão.

Em conclusão, as operações contratadas com ambas as empresas foram submetidas a todas as instâncias e foram conduzidas em conformidade com as normas regulares do BNDES.

Por fim, informamos que os relatórios de auditoria interna foram submetidos ao Comitê de Auditoria do



BNDES, em reunião extraordinária realizada em 25 de junho. E o Comitê aprovou os termos dos relatórios, recomendando a sua divulgação na próxima reunião do Conselho de Administração.”

E mais, eminentes Deputados, o Diretor do BNDES, em depoimento a este egrégio Conselho, literalmente declarou:

“Não são recursos do BNDES que foram desviados,” — e isso dá a impressão de que eles saíram do BNDES para algum lugar que não fosse o objeto para o qual eles se destinavam; não! — “eles foram para a Prefeitura. Foram depositados na conta da Prefeitura, para a Prefeitura executar uma obra combinada conosco”.

Srs. Deputados, a conclusão é incontestável e é de uma clareza solar. Se o próprio BNDES afirma, como afirmou, expressamente, não ter havido desvio de recursos, não houve o tal suposto esquema fraudulento. Mas não é só. Não há — e isso o Relator reconhece, de modo explícito, como já assinalado aqui — prova nenhuma, rigorosamente nenhuma, literalmente nenhuma, de que um tostão dessas comissões que empresas — as lojas Marisa ou a Praia Grande — pagaram por consultoria e projetos de financiamento. Não há uma centelha de prova, eminentes Deputados, de que um níquel dessas comissões — e não era mais dinheiro público —, tenha efetivamente revertido em prol do representado. E isso reconhece o próprio Relator.

Fala S.Exa. que Wilson Consani era o chefe, o responsável pela segurança desse esquema fraudulento, que, como já evidenciado para além de qualquer dúvida, jamais existiu. Mas a própria Polícia Federal, o próprio delegado — cujo depoimento foi aqui colhido, e ao longo do qual, no mínimo, 50 vezes disse que não havia recolhido provas contra o Deputado Paulo Pereira da Silva; e os que estiveram e estavam presentes haverão de se recordar... Não há como esquecer, porque essa foi a tônica do depoimento: não há provas, não há documentos, não há cheques, não há conversas telefônicas. Ele admitiu isso perante V.Exas. Muitos dos senhores ficarão indignados porque ele se dispôs, para influenciar juízos de valor, privativos de V.Exas., ele se dispôs e se propôs a emitir impressões pessoais. Lembro-me de



vários dos senhores advertindo que ele não viera a esta Casa para infundir na consciência dos senhores suas próprias impressões.

Esse mesmo delegado, em cujo trabalho tanto se fia o nobre Relator, endossou relatório de seus investigadores. Relatório de Inteligência Policial nº 11, também acostado por cópia a estes autos, no qual expressamente se declarou: *“No caso em epígrafe, Praia Grande e Lojas Marisa, não foi possível identificar o seu envolvimento — envolvimento de quem? De Wilson Consani. Um dos investigadores signatários desse relatório, em depoimento à Justiça, disse, quando perguntado: “Quanto aos delitos de tráfico de mulheres, exploração de prostituição e desvios de recursos há áudio, monitoramentos ou provas que evidenciem a participação de Wilson Consani, o senhor chegou a levantar alguma coisa nesse sentido?” Pergunta dirigida a um agente da Polícia Federal. Ele respondeu: “Não. Consani, não”. Ora, pois, como ser responsável pela segurança de um esquema, com o qual, segundo a própria Polícia Federal, ele não teve envolvimento nenhum?*

Vejam os senhores quantas e quão graves as incoerências do raciocínio tecido e costurado pelo nobre Relator. Mais: suspeita da movimentação, pelos extratos bancários, da Meu Guri. Só que se esquece que um único depósito em favor dessa ONG, supostamente relacionado ao tal inexistente desvio de recursos do BNDES... Houve apenas o único depósito de 37.500 reais, efetuado pelo João Pedro por conta da questão do apartamento, que S.Exa. nunca mais questionou. No relatório não se questiona o motivo de João Pedro ter efetuado esse depósito. Por quê? Porque a prova documental é robusta. E só houve esse depósito. Como, então, levantar suspeita de que outros valores depositados nas contas bancárias da Meu Guri pudessem ter relação com o BNDES, se a própria Polícia Federal identificou apenas um suposto depósito com essa característica, já neutralizada pela prova documental trazida?

Mais ainda: fala-se — e o Relator assim o faz expressamente em seu relatório, em seu voto — que o Deputado Paulo Pereira, em conversa telefônica com Ricardo Tosto, teria manifestado a intenção de bloquear a investigação policial por intervenção política, quando se referiu a convidar o Ministro da Justiça a dar explicações a esta Casa. Pois bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Dr. Leônidas, um minuto.



O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Obrigado, Excelência.

Não só não se bloqueou investigação alguma — mesmo porque o Supremo Tribunal Federal, na seqüência, determinou a abertura de inquérito —, como o próprio Ministério da Justiça, em nota oficial, esclareceu que recebeu, sim, não um pedido de intervenção política para sustar a investigação, mas um pedido de informações. Essa nota oficial do Ministério foi lida a V.Exas.

Para terminar: o fundamental, o essencial é que prova, materialidade e evidência, não se apurou nenhuma — e isso o reconhece o próprio Relator. E quando S.Exa. fala que se apura aqui quebra de decoro e não crime, está certíssimo. Mas a quebra de decoro se materializa numa conduta, num fato, e essa conduta, esse fato, para ser considerado como concreto, como existente, como apto a surrupiar um mandato popular, há de encontrar provas, evidências. Em relação ao Deputado Paulo, as que lhes foram imputadas, isso está explicitamente reconhecido no voto do Relator, não restaram comprovadas.

Por isso é que a defesa, com confiança e celeridade, espera de V.Exas., membros desta corte de justiça, sim, corte de Justiça Parlamentar, que, para realizá-la — a Justiça, a verdadeira Justiça —, rejeitem o voto de S.Exa. o eminente Relator e determinem o arquivamento desse processo por absoluta ausência de justa causa, de base empírica, por inépcia substancial das representações que motivaram a instauração desse processo.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Muito obrigado, Dr. Leônidas.

Vamos dar início à votação.

Primeiro, vamos colher os votos dos membros Titulares. O voto deverá ser “sim” ou “não” — não há espaço para debate. Após, os Suplentes, pela ordem de inscrição.

Então, vamos colher primeiro o voto do Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PTB/PSC/PTC/PTdoB.

O primeiro a quem pergunto seu voto é o Deputado Antônio Andrade.

Como vota o Deputado? (*Pausa.*) Ausente.



Segundo Deputado a quem pergunto pelo voto é o Deputado Fernando Melo, do PT.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MELO - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Fernando Melo, “não”.

O “Não” significa não ao Relator. “Sim” é com o Relator, e “não” é contra o Relator.

Deputado Leonardo Monteiro, do PT/MG.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - “Não”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Sandes Júnior.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - “Não”, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Paulo Piau, como vota?

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - “Não”, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - O Bloco PSDB tem PPS.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Voto “não”, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Vota “não”.

Deputado Moreira Mendes.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - “Sim.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Professor Ruy Pauletti.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Dagoberto, do PDT de Mato Grosso.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - “Não”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Abelardo Camarinha.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Ainda não chamei o Deputado Inocêncio Oliveira, porque S.Exa. oficiou à Casa que estaria ausente devido a outros compromissos. Então, temos 3 suplentes — há 2 suplentes do Bloco.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, questão de ordem.

V.Exa. tem que chamar, para ver se ele está presente ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Inocêncio Oliveira. *(Pausa.)* Ausente.

Temos 2 suplentes do Bloco PMDB/PT/PP/PTB/PSC/PTC/PTdoB, e 1 suplente do Bloco PSDB/DEM/PPS.

Pela ordem de inscrição, de chegada, o primeiro inscrito é o Deputado José Carlos Araújo. Como vota V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, V.Exa. está chamando os suplentes de que Bloco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Do Bloco PMDB/PT/PP/PTB/PSC/PTC/PTdoB. Mas agora já é por ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não é por ordem de Bloco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Não, agora é por ordem de chegada, por ordem de inscrição.

Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - “Não.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - “Não”, pela inépcia da denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Agora, pelo Bloco Parlamentar PSDB/DEM/PPS.

Deputado Rômulo Gouveia.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Resultado: 10 a 4. São 14 votantes — só para desempate eu votaria.



Então, pelo voto “sim”, que acompanha o Relator, são 4 votos; e pelo voto “não”, contrário ao Relator, são 10 votos.

Dessa forma, declaro rejeitado o parecer do Relator.

Nos termos do inciso VI do art. 14 do Código de Ética, inciso XI do art. 18 do Regulamento deste Conselho, designo o Deputado José Carlos Araújo, entre os que votaram, novo Relator dos votos vencedores.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, novo Relator do voto vencedor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Do voto vencedor. Novo Relator, para, num prazo de 2 sessões, apresentar a redação do parecer vencedor, que será submetido à votação.

Vamos encerrar agora. Dentro de 5 minutos, concluída a ata, precisamos aprová-la.

Deputado Professor Ruy Pauletti, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Quero fazer um reparo, porque fui mal-entendido no meu posicionamento na sessão anterior. Eu disse que o Deputado Paulinho andava com aquela turma do sexo, máfia do sexo. Não era isso que eu quis dizer. Quando eu disse “andava com aquela turma”, pretendia dizer que andava com os assessores, e não com a turma do sexo. Tenho absoluta certeza de que S.Exa. não tinha envolvimento com a máfia do sexo.

Esclareço, embora o meu voto seja favorável ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, diante da sua manifestação, eu gostaria de dizer ao caro colega que deveria tê-la feito antes da votação. Lembro, inclusive, o que sofreu a família do Deputado Paulinho, os seus filhos na escola, pois que deturpada a sua posição, aqui sendo julgado por um fato completamente diferente deste. Os seus filhos ouviram na escola que o pai estava tendo um problema relacionado com o sexo, e aí já aumentam para tráfico de mulheres e outras coisas. Esse problema é realmente muito sério, e nós aqui já somos alvos de muita coisa que não cometemos.

Então, eu gostaria que isso não tivesse acontecido, mas elogio a atitude do Deputado, que soube admitir o fato de que realmente isso não ocorreu.



Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Abelardo Camarinha.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Permita-me um minuto só para uma reflexão do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Um minuto só. Não vou tomar mais do que 1 minuto dos colegas.

O País todo, nesses últimos 15 dias, ficou atordoado, impactado com 3 grandes decisões de ordem jurídica. A primeira refere-se ao Tribunal Superior Eleitoral, que cassou, por unanimidade, o Governador Cássio Cunha Lima, da Paraíba. Ato contínuo, deu-se uma liminar para que S.Exa. aguardasse o último recurso no cargo.

Segundo fato: um promotor de Justiça do meu Estado deu 10 tiros no jovem Diego de 20 anos, na Riviera de São Lourenço; foi à Justiça e foi absolvido por 23 votos, por unanimidade. Ato contínuo, senhores membros do Conselho, senhores da imprensa, 3 suspeitos da segunda maior cidade de São Paulo, Guarulhos, negros da periferia, haviam sido soltos por iniciativa do Ministério Público; outro promotor assumiu o caso, pediu novamente a prisão e os levou a júri popular; outro bandido, outro delinqüente, conhecido como o maníaco de Guarulhos, assumiu a paternidade do crime; esses 3 senhores de cor foram condenados a 24 anos de cadeia.

Então, relato isso para uma reflexão sobre o arcabouço jurídico em que vive o País e que se reflete nesta Casa. O promotor que matou com 10 tiros foi absolvido; o Tribunal Superior Eleitoral cassou o Governador por unanimidade, mas voltou atrás; e 3 pessoas humildes, pobres, da periferia de Guarulhos, foram condenadas a 24 anos de cadeia.

Devemos ter muito cuidado com o nosso voto, com o nosso conceito e com a nossa convicção.

Muito obrigado.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, apenas um esclarecimento, para que não pese sobre ninguém, principalmente sobre o nosso povo, a responsabilidade da comparação feita pelo Deputado Abelardo Camarinha.

O júri popular é o exercício legal da manifestação do povo. É o povo que julga. No caso dos rapazes, foi o povo que julgou; no caso do promotor, quem julgou foi um tribunal especial formado por desembargadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Declaro encerrada a presente reunião, antes convocando sessão para quarta-feira, às 13h.

Pois não, Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, V.Exa. está encerrando a reunião, quando deveria suspender para que possamos assinar a ata.

Tenho o prazo de até 2 sessões. Farei todo o esforço para, na próxima quarta-feira, trazer o relatório, mas se não houver 2 sessões, regimentalmente, não sou obrigado a fazê-lo. V.Exa. está marcando a reunião, mas ainda temos como confirmar se vão acontecer 2 sessões plenárias antes da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Exatamente. Regimentalmente, serão 2 sessões. Acredito que amanhã vai ocorrer uma sessão e, na terça-feira, deverá outra. Evidentemente, se isso não se confirmar, vamos aguardar regimentalmente o prazo e, então, marcar nova data.

Então, convoco sessão para as 13h da próxima quarta-feira.

Está encerrada a presente reunião.